



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18 / 2025 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.014798/2025-45

Teresina-PI, 25 de Março de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza

PORTARIA CCN/UFPI Nº 14/2025, DE 25 de MARÇO DE 2025 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025 e, considerando:

- O **Art 5º** da Resolução 034/2020- CONSUN, que estabelece as regras e critério referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e dar outras providencias, o qual transcrevemos abaixo:

"Art 5º O Processo seletivo terá início com publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU) e no sitio eletrônico da UFPI e sua divulgação por intermédio de outros meios de comunicação. "

- Não houve publicação, no Diário Oficial da União, do Edital 01/2025 - CCN, de 14 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCN-UFPI nº 83/2024, referente aos processos nº 23111.057444/2024-93 e 23111.008232/2025-11, e todos os procedimentos realizados pela comissão que a portaria nomeia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2025

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 14:33)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897